



EM 05/10/2004
102208
CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE —

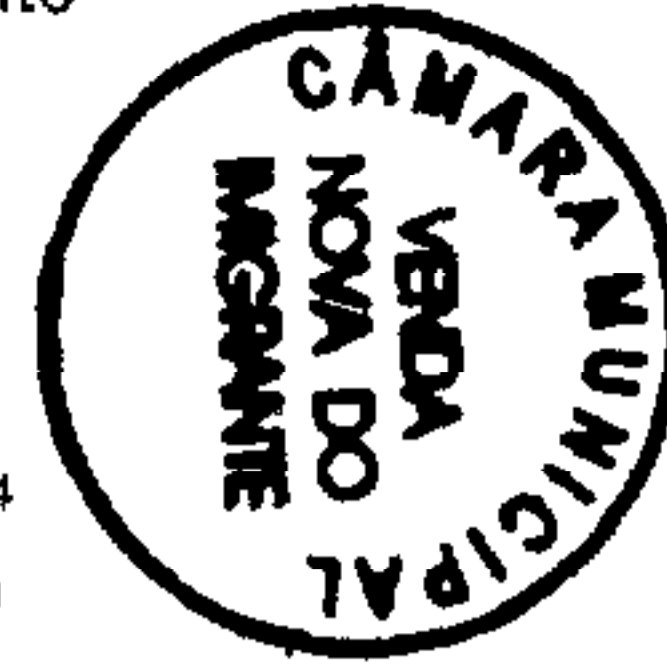
Estado do Espírito Santo

EXERCÍCIO: 2004

DATA: 05/10/04 Hora: 09:44

REG. Nº: 0459

RESPONS.: Comissão Câmara Udo



REQUERIMENTO Nº020/2004.

Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

CÂMARA MUNICIPAL
Aprovado em 05/10/04
PRESIDENTE

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, e com o art. 74, caput, do Regimento Interno, REQUER, após aprovação Plenária, a inclusão em REGIME DE URGÊNCIA do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº002/2004, que dispõe sobre doação de equipamentos de informática à AMENA-CASA DA CULTURA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES, a dispensa dos Pareceres das Comissões Permanentes, bem como a inclusão do referido Projeto de Decreto Legislativo na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 05 de outubro de 2004.

Sala das Sessões, aos 05 dias do mês de outubro de 2004.


DEJAÍR VAZZOLER
Presidente


VALDIR DIAS
Vice-Presidente


MARCO ANTONIO GRILLO
1º Secretário


COSME AMBROZIM
2º Secretário